

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente
para Parecer

em, 28 / 12 / 2012



[Signature]
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "Jose Odilon de Brito"

Projeto de Decreto Legislativo nº083/2012

Pocinhos - PB., 21 de dezembro de 2012.

APROVADO

28 / 12 / 2012

DATA

[Signature]
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE O JUGALMENTO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, Casa Jose Odilon de Brito, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário desta Câmara a Aprovação deste Decreto Legislativo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - O Presente Decreto Legislativo REJEITA o Parecer Prévio - PPL - TC 00196/12 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que foi contrário a aprovação de contas do Município de Pocinhos, referente ao exercício de 2009, emitido na Sessão 1914 de 24/10/2012 sob o Processo nº 0589/10.

Art. 2º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Pocinhos-Pb., referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo se fundamenta na Legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Em cumprimento ao ofício nº 1784/12 SECPL-GAPRE no terceiro parágrafo onde cita que de acordo com a Legislação Vigente a Câmara Municipal de Pocinhos, deverá no prazo estabelecido no referido ofício através de seus membros se pronunciar sobre o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e também cumprindo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pocinhos no Artigo 106 que dispõe: Votação é o Ato complementar da discussão, através do qual o PLENÁRIO manifesta a sua **SOBERANA VONTADE DELIBERATIVA**. Portanto o PLENÁRIO É ÓRGÃO DELIBERATIVO E SOBERANO NA CÂMARA MUNICIPAL constituído pela reunião de vereadores em exercício cumprindo suas funções no Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "Jose Odilon de Brito, 21 de dezembro de 2012.


EDSON LUIS DOS SANTOS
Presidente


ROSANGELA GALDINO DE A. BOMFIM
1º Secretário


SOSTENES MURILO M. DE OLIVEIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente
para Parecer laurear
em, 28 / 12 / 2012


Presidente

APROVADO

28 / 12 / 2012
DATA


ASSINATURA